



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 4/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a urgente limpeza da rua Professora Maria de Jesus Amorim, que faz ligação entre os bairros Pedreira e Rural.**

Justificativa

A via pública em questão se encontra com sérios problemas de acúmulo de lixo, vegetação, águas servidas no trecho que pertence ao bairro Pedreira, onde não há calçamento, podendo se tornar vetor de proliferação de doenças, além de prejudicar sobremaneira a estética urbana. No restante da rua, em direção oposta ao bairro já mencionado o calçamento existente necessita de reparos para que não provoque acidentes aos transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de fevereiro de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC